

PORTRARIA MUNICIPAL nº 303/2025

de 24 de setembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material odontológico, para uso nos procedimentos clínicos realizados nas UBS's do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto as empresas **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.978.004/0001-98, localizada na Rua Doutor Flores, nº 262, conj. 42 e 43, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, **VINICIUS MOHR PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 16.784.082/0001-42, localizada na Travessa Celso Ribeiro, nº 891, sala01, bairro Cidade Nova, na cidade de Passo Fundo/RS, **EDISON LUIZ SCHONHORST**, inscrita no CNPJ: 00.744.718/0001-92, localizada na Rua General Osório, nº 910, Centro, Passo Fundo/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB Fixo

3390300.0000 – Material de Consumo (7043)

Código Reduzido: 7217

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 24 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico